



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Thais Lima Matos na qualidade de Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.03.01/2023 - SEMS**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer do Procurador geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.087.877/0001-61, com endereço na Rua: Eurico Facó, Nº. 180, Otavio Bonfim, Fortaleza/CE, CEP Nº. 60.010-720, com o valor global de **R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF'S) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ COMPREENDER OS SERVIÇOS DE: REVISÃO GERAL PREVENTIVA (QUINZENAL) E CORRETIVA (QUANTAS SE FIZEREM NECESSÁRIAS) DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DAS PEÇAS; ✓ INFORMAÇÕES TÉCNICAS - A EMPRESA RESPONSABILIZAR-SE-Á EM ORIENTAR ADEQUADAMENTE AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE EM RELAÇÃO AO USO RACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, GERANDO AUMENTO DA VIDA ÚTIL DOS	12	MÊS	R\$ 9.990,00	R\$ 119.880,00



<p>MESMOS; É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA EM CERTIFICAR A CAPACIDADE TÉCNICA DOS FUNCIONÁRIOS QUE VENHA A PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO UTILIZAR FERRAMENTAS ADEQUADAS AO BOM EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO;</p> <p>RESPONSABILIDADE PARCIAL - A CONTRATADA RESPONSABILIZAR-SE-Á POR DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AOS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES. CONTUDO, QUANDO IDENTIFICADA E COMPROVADA NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA DO EXECUTOR DO SERVIÇO (SERVIDOR PÚBLICO). (COTAR PREÇO MENSAL)</p>				
<p>VALOR TOTAL R\$ 119.880,00</p>				

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 30 de março de 2023.

THAIS LIMA MATOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE